



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 113, de 5 de março de 2025

Altera a Resolução nº 105, de 16 de dezembro de 2024, que referenda o 1º Termo Aditivo de Cedência, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, visando a prorrogação de cedência da servidora Samara Casemiro.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução nº 105, de 16 de dezembro de 2024, que referenda o 1º Termo Aditivo de Cedência, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, visando a prorrogação de cedência da servidora Samara Casemiro.

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 105, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo de Cedência, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, cujo objeto é a cedência, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, da servidora SAMARA CASEMIRO, ocupante do cargo de Médico T8 – ESF I, Matrícula 866131, para atuar na 20ª Regional de Saúde, na cidade de Toledo.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de março de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.267, de
06/03/25, pág. 45.



RES 113/2025

AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202503071012311741353152-71382.pdf>

02) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202503071514161741371257-71382.pdf>

-- FIM --

